



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. ITALO CANDIDO DE MARCO.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **Italo Candido de Marco**, o Título de Cidadão Naviraiense.

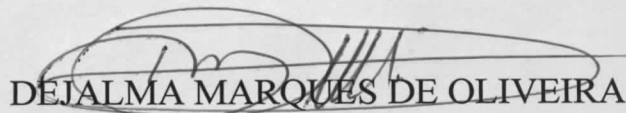
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.



JOSE ODAIR GALLO

Presidente



DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 068/2009**

Concede férias aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias a Servidora MARCIA TELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de 05 a 24 de outubro de 2009.

II- Conceder férias ao Servidor FABIO NATO GUERINO, lotado no cargo efetivo de Assistente de 05 a 24 de outubro de 2009.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta) sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

IV- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 5º do art. 42 da Lei nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2009.

JOSÉ ODAIR GALLO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009**

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Sr. ITALO CANDIDO DE MARCO.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Italo Candido de Marco, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

JOSÉ ODAIR GALLO  
Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009**

Concede a Comenda Placa de Mérito Legislativo Naviraense ao Sr. Vinicius Fernando Karlinke.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 18 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Placa de Mérito Legislativo Naviraense ao Sr. Vinicius Fernando Karlinke.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A entrega da Comenda Legislativa das Artes e Cultura de Naviraí será feita em sessão solene, e será presidida pelo Vereador que a concedeu.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2009.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2009**

Acrescenta § 4º ao artigo 90 da Resolução 002/92 (Regimento Interno), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 90 (noventa) da Lei nº 042/2003 (Regimento Interno), § 4º, com a seguinte redação: "perda de mandato na forma prevista no inciso V, após pelo presidente da Câmara, designará este, dentro dos 15 dias seguintes, data para posse do suplente".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

**Avaliação**  
Credenciado pelo  
Federal do

**Nogueira**

IMOBILIÁRIO  
CRECI 3023 14º REG

Corretor de Imóveis  
**Donizete Nogueira Pinto**  
**Compra, vende e aluga**

E-mail: [nogueira.imobiliario@terra.com.br](mailto:nogueira.imobiliario@terra.com.br)  
**RUA JAMIL SELEM, 103 - Fone: 3461-2161/9971**

**IMOVEIS RESIDENCIAIS PARA ALUGAR**

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e sacada.

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 152 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e sacada, churrasqueira e elevador.

Rua: Yokohama nº 421 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia

Rua: Emilia Zerbet Napolitano nº 28 centro

Apartamento 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem e sacada, churrasqueira, dispensa e banheiro.

Rua: Panamá nº centro (enfrente ao Médici).

02 apartamentos 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valmet)

02 apartamentos 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valmet).

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e portão eletrônico.

Av: Weimar G. Torres nº 1093 centro.

Casa 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, edificação com churrasqueira, dispensa e banheiro.

Rua: Rafael Guedes Chociai nº 673 centro

Casa 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia edificação com churrasqueira.

Rua: Enoque A. de Aquino nº 286-A.

Casa 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, piscina de 40.000 litros.

Rua: Enoque A. de Aquino nº 348 centro.

Rua: Alcides Alves Correia nº 129 centro.

Casa 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e edificação com churrasqueira.

Rua: Vidal de Negreiros nº 288 centro.

Rua: Mathias de Albuquerque nº 464 centro.

Casa 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e edificação com churrasqueira.

Rua: Curupai nº 121 Jardim Alvorada.

Casa 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e edificação com churrasqueira.

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 493 centro.

Casa 03 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Tupis nº 101 centro.

Casa 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e edificação com churrasqueira.

Rua: Kobe nº 152 centro.

Casa 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e edificação com churrasqueira.

Rua: Manoel Pulquério Garcia nº 32 centro.

Casa 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, dispensa, garagem e lavanderia.

Casa 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Aristide Brida nº 283 Jardim Progresso.

Kit Net 01 suíte, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: João Alves de Souza nº 145 Harry Amarin.

Kit Net 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia

Rua: Enoque A. de Aquino nº 286.